

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO – WEG S.A. de 24/04/2018**

Nome do acionista:

CNPJ ou CPF do acionista:

Orientações de preenchimento:

O acionista poderá exercer seu direito de voto à distância, conforme Instrução CVM nº 481 e suas alterações, com o preenchimento do presente Boletim de Voto à Distância, e para que este Boletim seja considerado válido e seus votos sejam contabilizados no quorum da AGO, é imprescindível que todos os seus campos sejam devidamente preenchidos, suas páginas rubricadas e ao final ser assinado pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), não sendo exigido o reconhecimento de firma, nem sua consularização.

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante:

O Boletim deverá ser recebido no prazo de até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 17.04.2018 (inclusive), por meio das opções abaixo:

- a) Por instruções de voto enviadas os seus agentes de custódia;
- b) Por instruções de voto enviadas para instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia; ou
- c) Por boletim de voto à distância que deve ser enviado diretamente à Companhia:

O acionista que optar em enviar o boletim de voto a distância, por meio de envio diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos:

- (i) via física original ou digitalização da via original do boletim de voto a distância relativo à assembleia geral em questão devidamente preenchido, rubricado e assinado;
- (ii) cópia autenticada ou digitalização da via original dos seguintes documentos:

Pessoa Física:

- documento de identidade com foto do acionista: Registro Geral (“RG”), Registro Nacional de Estrangeiros (“RNE”), Carteira Nacional de Habilitação (“CNH”), passaporte ou carteira de registro profissional.

Pessoa Jurídica:

- documento de identidade com foto do representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional;
- último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista.

Fundos de Investimento:

- documento de identidade com foto do representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional;
- último regulamento consolidado do fundo;
- estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação.

A Companhia não exige a notariação e consularização de documentos assinados no exterior e não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO – WEG S.A. de 24/04/2018

originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas línguas.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

WEG S.A. | Departamento de Relações com Investidores
Avenida Prefeito Waldemar Grubba, nº 3300,
Jaraguá do Sul/SC, CEP 89256-900, Caixa Postal nº 80
e-mail: ri@weg.net

Os acionistas serão comunicados em até 3 (três) dias da data de recebimento do boletim de voto à distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato:

BANCO BRADESCO S.A., Departamento de Ações e Custódia, Cidade de Deus,
Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara – São Paulo CEP 06029-900

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. Falar com Carlos Augusto Dias Pereira, (11) 3684-9441
E-mail: carlosd.pereira@bradesco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Relatório da Auditoria Externa, Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Destinação do Lucro Líquido do exercício, aprovação do Orçamento de Capital para o ano de 2018 e ratificação da distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio, tudo conforme deliberações tomadas nas reuniões do Conselho de Administração

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho administração por chapa única

3a. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa

Aprovar Rejeitar Abster-se

3b. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO – WEG S.A. de 24/04/2018

3c. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu?

Sim Não Abster-se

3d. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (percentagem) dos votos a ser atribuída

Dan loschpe – % percentagem dos votos a ser atribuída ao candidato

Décio da Silva – % percentagem dos votos a ser atribuída ao candidato

Martin Werninghaus – % percentagem dos votos a ser atribuída ao candidato

Miguel Normando Abdalla Saad – % percentagem dos votos a ser atribuída ao candidato

Nildemar Secches – % percentagem dos votos a ser atribuída ao candidato

Sérgio Luiz Silva Schwartz – % percentagem dos votos a ser atribuída ao candidato

Umberto Gobbato – % percentagem dos votos a ser atribuída ao candidato

Deliberação Simples

4. Fixação da remuneração global anual dos Administradores

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho fiscal por chapa única

5a. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa

Aprovar Rejeitar Abster-se

5b. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

Deliberação Simples

6. Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

7. Aprovação dos Jornais para publicação dos atos legais

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

8. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76?

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO – WEG S.A. de 24/04/2018

Obs.: Esta deliberação não integra a ordem do dia dessa Assembleia, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no Artigo 21-I da ICVM 481, de 2009.

Sim Não Abster-se

Questão Simples

9. Requisição de eleição em separado de membro do conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto:

Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976?

Obs.: Esta deliberação não integra a ordem do dia dessa Assembleia, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no Artigo 21-H da ICVM 481, de 2009.

Sim Não Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura: _____

Nome do Acionista: _____

CPF/CNPJ : _____

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE – WEG S.A. de 24/04/2018**

Nome do acionista:

CNPJ ou CPF do acionista:

Orientações de preenchimento:

O acionista poderá exercer seu direito de voto à distância, conforme Instrução CVM nº 481 e suas alterações, com o preenchimento do presente Boletim de Voto à Distância, e para que este Boletim seja considerado válido e seus votos sejam contabilizados no quorum da AGE, é imprescindível que todos os seus campos sejam devidamente preenchidos, suas páginas rubricadas e ao final ser assinado pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), não sendo exigido o reconhecimento de firma, nem sua consularização.

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante:

O Boletim deverá ser recebido no prazo de até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 17.04.2018 (inclusive), por meio das opções abaixo:

- a) Por instruções de voto enviadas os seus agentes de custódia;
- b) Por instruções de voto enviadas para instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia; ou
- c) Por boletim de voto à distância que deve ser enviado diretamente à Companhia:

O acionista que optar em enviar o boletim de voto a distância, por meio de envio diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos:

- (i) via física original ou digitalização da via original do boletim de voto a distância relativo à assembleia geral em questão devidamente preenchido, rubricado e assinado;
- (ii) cópia autenticada ou digitalização da via original dos seguintes documentos:

Pessoa Física:

- documento de identidade com foto do acionista: Registro Geral (“RG”), Registro Nacional de Estrangeiros (“RNE”), Carteira Nacional de Habilitação (“CNH”), passaporte ou carteira de registro profissional.

Pessoa Jurídica:

- documento de identidade com foto do representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional;
- último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista.

Fundos de Investimento:

- documento de identidade com foto do representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional;
- último regulamento consolidado do fundo;
- estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação.

A Companhia não exige a notariação e consularização de documentos assinados no exterior e não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE – WEG S.A. de 24/04/2018

originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas línguas.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

WEG S.A. | Departamento de Relações com Investidores
Avenida Prefeito Waldemar Grubba, nº 3300,
Jaraguá do Sul/SC, CEP 89256-900, Caixa Postal nº 80
e-mail: ri@weg.net

Os acionistas serão comunicados em até 3 (três) dias da data de recebimento do boletim de voto à distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato:

BANCO BRADESCO S.A., Departamento de Ações e Custódia, Cidade de Deus,
Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara – São Paulo CEP 06029-900

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. Falar com Carlos Augusto Dias Pereira, (11) 3684-9441
E-mail: carlosd.pereira@bradesco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

Deliberação Simples

1. Aumento do capital social de R\$ 3.533.972.568,00 para R\$ 5.504.516.508,00, através da incorporação de parte do saldo da conta de Reserva de Lucros/Retenção de Lucros para Investimentos no valor de R\$ 1.970.543.940,00. Esse aumento corresponderá à emissão de 484.305.923 novas ações ordinárias. Em consequência dessa proposta, os acionistas receberão, a título de bonificação, 3 (três) novas ações ordinárias para cada 10 (dez) ações ordinárias já possuídas na data de realização da AGO/E. As novas ações farão jus integralmente aos direitos que vierem a ser atribuídos a partir do exercício social de 2018 não tendo qualquer direito referente ao exercício social de 2017. Em relação as ações que não puderem ser atribuídas por inteiro a cada acionista, será procedido nos termos do § 3º do art. 169 da Lei nº 6.404/76.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração tratando de alterações no Estatuto Social, de forma a adequar o que determina a nova versão do “Regulamento do Novo Mercado” aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. Validar as alterações no Estatuto Social visando adequar as deliberações aprovadas pela Assembleia em relação ao tópico anterior

Aprovar Rejeitar Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE – WEG S.A. de 24/04/2018**

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura: _____

Nome do Acionista: _____

CPF/CNPJ : _____